



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01927 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 004/2022

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 032/2013 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica reajustado para R\$ 145,31 (cento e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Tereza do Oeste, para o exercício de 2022, conforme Lei Complementar Municipal.

Parágrafo Único: O reajuste de 10,16% aplicado, refere-se à média dos últimos doze meses do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 11 de Janeiro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)